



DECRETO N° 027/2026
De 16 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, para o biênio 2025–2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 66, de 23 de dezembro de 1998, que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, bem como com a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, representantes do Poder Público Municipal:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Gilzanira Nascimento Bastos – CPF: 575.xxx.xxx-15

Suplente: Karolly Rutiany Andrade Freitas Santos – CPF: 030.xxx.xxx-88

II. Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Joseane Almeida Santana Cruz – CPF: 532.xxx.xxx-68

Suplente: Adriana Silva Santos de Moura – CPF: 003.xxx.xxx-30

III. Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Maria Jaqueline Reis Almeida Rodrigues – CPF: 038.xxx.xxx-09

Suplente: Tassia Regina Leal Santos – CPF: 037.xxx.xxx-85

IV. Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Titular: Jeane Silva – CPF: 918.xxx.xxx-04

Suplente: Mara Suely Soares Moura – CPF: 573.xxx.xxx-49



V. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Inovação e Tecnologia – SEPLAN

Titular: Ivete Rocha Barreto Silva – CPF: xxx.757.415-xx

Suplente: Cristina Melo Ventura da Silva – CPF: xxx.383.135-xx

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes do CMDPI, representantes da Sociedade Civil:

I. Representantes dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Titular: Maria Floraci Gomes Brabec Barreto – CPF: 138.xxx.xxx-72

Suplente: Glaucia Maria Lima – CPF: 206.xxx.xxx-04

II. Núcleo de Pesquisa e Ações da Terceira Idade – NUPATI

Titular: Olga Sueli Marques Moreira – CPF: 308.xxx.xxx-20

Suplente: Samuel Francisco Rabelo – CPF: 035.xxx.xxx-24

III. Instituto Cultural e Esportivo de Sergipe – Piabinha do São Braz

Titular: Givanildo Santos Santana Bispo – CPF: 035.xxx.xxx-57

Suplente: Amarildo Paixão Santos – CPF: 311.xxx.xxx-00

IV. Associação Amigos de Luta dos Sem-teto – Cozinha Solidária

Titular: Maria das Graças Santos – CPF: 276.xxx.xxx-20

Suplente: Vanessa Santos Silva – CPF: 007.xxx.xxx-05

V. Movimento Negro Unificado – MNU/SE

Titular: Josineide Dantas – CPF: 375.xxx.xxx-49

Suplente: Ana Ires Lima dos Santos – CPF: 456.xxx.xxx-25

Art. 3º Em caso de vacância da representação da sociedade civil, a substituição observará o disposto na Lei Municipal nº 66/1998 e no Regimento Interno do CMDPI, mediante nova indicação da entidade ou procedimento próprio definido pelo Conselho.

Art. 4º A função de membro do CMDPI é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2025, para fins de regularização administrativa, revogadas as disposições em contrário.



Município de São Cristóvão, 16 de janeiro de 2026, 436º da Fundação da Cidade, 204º da Independência e 137º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal da Assistência Social